

Ofício nº 251/2013/FUNPRESP-EXE

Brasília/DF, 06 de novembro de 2013

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Magnífico(a) Reitor(a) Maria Clara Kaschny Schneider  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina  
Rua 14 de Julho, 150 - Coqueiros  
88075010 - Florianópolis/SC

**Assunto: Funpresp e divulgação do Plano Executivo Federal (ExecPrev)**

Senhor(a) Reitor(a),

1 A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal (Funpresp-Exe), fundação privada, de natureza pública e sem fins lucrativos, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, foi criada para administrar o Plano Executivo Federal – ExecPrev destinado aos servidores públicos, titulares de cargo efetivo, dos órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Executivo Federal.

1.1 Pelo Estatuto, a estrutura organizacional da Funpresp compõe-se de:

- Conselho Deliberativo (6 membros) e Conselho Fiscal (4 membros) — composição paritária entre representantes dos patrocinadores e dos participantes e assistidos;
- Diretoria Executiva (4 membros): Diretor-Presidente, Diretor de Investimentos, de Seguridade e de Administração;
- Comitê Gestor do Plano (6 membros), de caráter consultivo e com representação paritária;
- Auditoria Interna, vinculada ao Conselho Deliberativo;
- Comitê de Investimentos, vinculado à Diretoria Executiva e consultivo.

2 Em 04 de fevereiro desse ano, passou a vigorar a previdência complementar para o servidor público, instituída pela Lei 12.618, de 30/04/2012, cuja principal mudança é a limitação da aposentadoria ao teto do INSS, atualmente no valor de R\$ 4.159,00. Com esse novo paradigma na aposentaria dos servidores, aliado ao ingresso de novos servidores nesse(a) IFSC é fundamental a disseminação das informações sobre Plano ExecPrev, que traz benefícios relevantes, tais como:

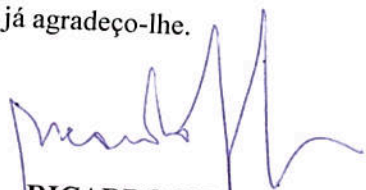
2.1 O servidor que percebe remuneração acima do teto de R\$ 4.159,00 e que optar por aderir ao Plano de Benefícios ExecPrev, além de garantir uma complementação na aposentadoria, conta com contribuição paritária da União, em até 8,5% do salário de participação.

2.2 O Plano prevê cobertura frente aos benefícios não programados de aposentadoria por invalidez, pensão por morte e sobrevivência.

2.3 Dedução mensal, no Imposto de Renda, das contribuições vertidas ao Plano até o limite de 12% da renda bruta.

- 2.4 O participante poderá, ainda, optar por um dos regimes de tributação, o progressivo ou regressivo. O regime tributário regressivo busca beneficiar o participante que mantiver seus recursos aplicados por mais tempo com uma alíquota de Imposto de Renda reduzida e a ser aplicada no momento em que ele passar a receber o benefício mensal ou vier a sacar as contribuições realizadas.
- 2.5 As aplicações dos Fundos de Pensão não são tributadas, beneficiando o participante com uma elevação no seu saldo de conta individual, uma vez que a rentabilidade é 100% a ele repassada.
- 2.6 Possibilidade de aumentar o saldo de conta individual com contribuições facultativas ou esporádicas e ainda, a permanência no Plano em caso de perda do vínculo funcional.
- 2.7 Acesso a empréstimo e financiamento imobiliário com taxas de juros menores do que os praticados pelo mercado.
- 3 O servidor que percebe remuneração abaixo do teto do INSS e que optar por aderir ao Plano de Benefícios ExecPrev, também garantirá uma aposentadoria complementar e os benefícios listados no item 2, à exceção da paridade de contribuições e benefícios não programados.
- 4 Como patrocinador, é importante que esse(a) IFSC repasse todas as informações relevantes sobre a Funpresp e o Plano a todos os servidores. Nesse sentido, o Ministério do Planejamento emitiu a Orientação Normativa nº 012/2013, de 23/09/2013, que orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) sobre o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais.
- 5 Identificamos que nesse Órgão, entraram em exercício 59 servidores com remuneração superior ao teto, dos quais 58 ainda não aderiram ao Plano de Benefícios ExecPrev.
- 6 Pelos motivos acima, a Funpresp tem envidado todos os esforços para disseminar o ExecPrev e para tanto, coloca-se à disposição para a realização de palestras e/ou montagem de stand para tirar dúvidas e prestar informações.
- 7 Os contatos podem ser mantidos:  
Site: [www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br)  
Central de Atendimento: 08002826794  
Equipe de Atendimento: [atendimento@funpresp.com.br](mailto:atendimento@funpresp.com.br)  
Equipe de Relacionamento: [relacionamentoinstitucional@funpresp.com.br](mailto:relacionamentoinstitucional@funpresp.com.br)  
Telefones: (61) 2020.9309 ou 2020.9311 com Inez Campos ou Marcos Pereira.
- 8 Certos de sua atenção, desde já agradeço-lhe.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PENA PINHEIRO**  
Diretor-Presidente da Funpresp-EXE